



AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO CONSIGNATÁRIA/MENSALIDADE

Nome da Instituição / Associação / Sindicato Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia		Código do Sistema de RH 120	
Nome do Servidor / Pensionista	Matrícula	Lotação UESB	
Cargo / Função	CPF	Telefone	
Nome Social			
Endereço		Município	Estado
Na forma e para efeitos do parágrafo único do art. 57 da Lei nº 6.677/1994 (Estatuto dos Servidores do Estado da Bahia), autorizo o desconto a título de mensalidade social em meus vencimentos em favor da (o) Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia			
Valor / Percentual de Desconto 1,2%	Observações base de cálculo: remuneração bruta menos Aux. Alimen. (Cod. 658)		
Data / /	Assinatura		